



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 110/2026
20/08/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o término do mandato da mesa diretiva do Conselho de Alimentação Escolar e da representação dos segmentos em 16/08/2026, não sendo possível a recondução,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o CAE (Conselho Municipal de Alimentação Escolar), os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir discriminada:

04 (QUATRO) PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E DISCENTES:

TITULAR	SUPLENTE
ANA SCHEILA OSSOWSKI VIOLA	MARIA JOSÉ NEVES NOGUEIRA
JUCEMARA PIASESKI	SILVONEIA IVANIUK NARDIN

04 (QUATRO) REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (APMF'S) :

TITULAR	SUPLENTE
CAROLINE MULLER ULBINSKI	DANIELE APARECIDA PEREIRA LOPES
HELDER ROCHA LOURES	LUCIANA DE MATOS SUTIL

04 (QUATRO) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR	SUPLENTE
CLAUDIANE SPINELLO	FRANCIELE MILHORETO
ANDRÉ LUIZ RIBEIRO	EDSON GOMES DE AMORIM



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

02 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR	SUPLENTE
MAURÍCIO CABRAL OSCIANY	ANDRESSA SILVA DA SILVA

Art. 2º. A diretoria eleita pelo CAE assim constituída:

Presidente: CAROLINE MULLER ULBINSKI.

Vice-presidente: ANDRÉ LUIZ RIBEIRO.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2026, revogando o Decreto nº 068/2022, de 16/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 20 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4949 – de 21/08/2026